

**RESOLUÇÃO Nº 043/2022**  
(Publicada no Diário Oficial de 05/05/2022)

**Revoga a Resolução nº 87/2010 que habilitou a MONDIALMAXX  
DA BAHIA I.C.P.D. LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100090012558,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 87, de 15 de junho de 2010, que habilitou a MONDIALMAXX DA BAHIA I.C.P.D. LTDA., CNPJ nº 11.261.084/0001-33 e IE nº 087.296.666NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

110<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOSÉ NUNES SOARES**  
Presidente